

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 21 de Junho de 2021 | Edição Nº 416 | Ano 7

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEIS

##### LEI Nº 1278, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – "VITÓRIO POGGIAN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada Rua "**Vitório Poggian**", a rua que faz ligação com a Avenida João Carlos Barros, na forma do anexo único, parte desta lei, demarcada com a rua "A".

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da rua constante do art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, ES, 21 de junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 135, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade de nomear o Conselho que acompanhará a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Atílio Vivacqua, instituído através da Lei Municipal nº 1.029/2013 de 20 de setembro de 2013, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 712/2013;

##### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho de Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Atílio Vivacqua - FDM, instituído de acordo com a Lei Municipal nº 1.029/2013 de 20/09/2013, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 712/2013, com as seguintes representações:

Representante do Poder Legislativo – **GILCIMAR DA ROCHA SILVA**

Representante da Sociedade Civil - **ADEMIR TORRES**

Representante da OAB/ES - **ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES**

Representante do Poder Executivo Municipal - **MARCOS TADEU DA SILVA BARROS**

Representante do Poder Executivo Municipal - **WESLEY TEODORO ORNELLAS CANTARIM**

Representante do Poder Executivo Municipal - **KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente os Decretos nºs 019/2020 e 073/2020.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 136, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

**ESTABELECE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA** do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica determinado o retorno das aulas no formato híbrido, (presenciais e *on line*) na rede pública de ensino municipal, na forma estabelecida na Portaria nº 45/2021, a qual resta homologada por este Decreto;

**Art. 2º** - As unidades escolares da rede pública estadual e municipal de ensino no âmbito do Município de Atílio Vivácqua, obedecerão rigorosamente aos protocolos de segurança sanitária determinados pela Secretaria de Estado da Saúde, assim também no que se refere às regras sanitárias para o transporte escolar.

**Art. 3º** - Acata-se, no âmbito municipal, na sua íntegra, as disposições do Decreto Estadual nº 4905-R de 12 de junho de 2021, quanto as medidas de enfrentamento da COVID19.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a classificação de risco moderado de contágio ao município de Atílio Vivácqua pela Secretaria Estadual de Saúde, em respeito ao estado de emergência causado pelo COVID-19.

Atílio Vivácqua ES, 18 de junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 137, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

**NOMEIA COORDENADORES ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA** do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados coordenadores escolares dos estabelecimentos de ensino da rede municipal os servidores abaixo relacionados:

ARMINDA BEATRICE CARVALHO VENTURY - Coordenadora Escolar na EMEB "Ana Busato";  
LUCIA HELENA LOPES SCARPINI DE ABREU - Coordenadora Escolar na EMEB "Ana Busato";  
MÔNICA PINHEIRO PELAIS - Coordenadora Escolar na EMEB "Ana Busato";  
DEISE FERNANDES MARTINS SANTOS- Coordenadora Escolar na EMEB "Felipe Andrade Costa";  
VANIA APARECIDA CANZIAN RODRIGUES - Coordenadora Escolar na EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno";  
LUCIANA SCARPI TORRES - Coordenadora Escolar na EMEB "Zulmira Ventury Baptista";  
MARIA MADALENA LIMA CANZIAN - Coordenadora Escolar na EMEB "Zulmira Ventury Baptista";

MARCIA CRISTINA RODRIGUES LIAL - Coordenadora Escolar na EMEB "Zulmira Ventury Baptista";  
ROSEMERI LIBORIO FERREIRA BATISTA - Coordenadora Escolar na EMEB "Flecheiras";  
VALDINEIA SEDANO LIMA MONTEIRO - Coordenadora Escolar na EMEB "Isabel Costa Baptista";  
SERGIO SILVA MACHADO - Coordenador Escolar na EMEB "Benedito Sampaio".

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua ES, 18 de junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 138, 18 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE ENCARREGADO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de ENCARREGADO DE ÁREA, o servidor **LUIZ THÊMIS CRICCO NEVES**, registro funcional nº 08353.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 139, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o exposto no Processo nº 3369/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO do cargo de vigia, o servidor público municipal JOSÉ FERREIRA DA SILVA, em virtude de aposentadoria compulsória, a partir de 10/06/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/06/2021.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 140, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o exposto no Processo protocolado sob o nº 1947/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I, 107 e 112, da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida LICENÇA para tratamento da própria saúde, ao servidor SIDNEI NOGUEIRA TOSTA, motorista de veículos leves, registro funcional nº 13911, conforme requerimento protocolado sob o nº 1947/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04/06/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de junho de 2021.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de junho de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA SEME Nº 45/2021.**

**DISPÕE SOBRE INÍCIO DAS AULAS NO FORMATO HÍBRIDO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,**

**Considerando** a caracterização da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, em Genebra, na Suíça, de que a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, trata-se de pandemia, constituindo Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

**Considerando** o Conselho Nacional de Educação, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**Considerando** as disposições contidas na Portaria Federal nº 188/2020, Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, Decretos Municipais nº 45/2020, 55/2020, 98/2020, e todos referentes à pandemia ocasionada pelo coronavírus – Covid-19;

**Considerando** que o Conselho Estadual de Educação, através da Resolução 5.447/2020 estabeleceu o Regime Emergencial de aulas não presenciais, como medida preventiva à disseminação do Covid-19;

**Considerando** a Portaria SEME nº 05, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre início do ano letivo de 2021 para a Rede Municipal de Educação de Atílio Vivacqua;

**Considerando** a Portaria SEME nº 12, de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre nomeação de pedagogas da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua para direcionamento das atividades pedagógicas não presenciais (APNPs) e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 4905-R, de 12 de junho de 2021, que altera o decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020 e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria conjunta SESA/SEDU Nº 04-R, de 12 de junho de 2021, que revoga a Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 02-R, de 17 de abril de 2021;

**Considerando** reunião realizada com a Comissão intersetorial da elaboração do Plano de retorno pós pandemia e com o Conselho Municipal de Educação;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 136, de 18 de junho de 2021, que estabelece o retorno das aulas presenciais no município de Atílio Vivacqua.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar o início das aulas no formato híbrido para os alunos da Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino de Atílio Vivacqua, a partir do **dia 21 de junho de 2021 (segunda-feira)**.

**Art. 2º** - Para as famílias que optarem pela continuidade do ensino remoto, as APNPs estarão disponíveis no site da prefeitura do município de Atílio Vivacqua, encaminhadas pelas gestoras/professoras responsáveis através de e-mail oficial das EMEBs e entregues às famílias que optarem pelas atividades impressas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto não houver contaminação de covid-19 nas EMEBs do município de Atílio Vivacqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Atílio Vivacqua- ES, 21 de junho de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEME N.º 46/2021, 21 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOS PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.ª ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto N.º 029/2021, de 05 de janeiro de 2021, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Nº 820/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Atílio Vivacqua, alterada pela Lei Complementar Nº 984/2012 e pela Lei Nº1.270 de 10 de dezembro de 2020.



**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Convocar para a escolha de vagas, os profissionais listados no ANEXO I desta portaria, conforme cronograma estabelecido abaixo.

**Professor MaMPA**

Data: 23 de junho de 2021

Horário: 13h00min

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º-** A escolha de vagas seguirá rigorosamente a ordem de classificação. Os demais candidatos deverão aguardar convocações posteriores em atos oficiais, conforme portarias que regulamentam o processo, seguindo o surgimento de novas vagas nas Unidades de Ensino.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE  
Atílio Vivacqua, ES, 21 de junho de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I: CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESCOLHA DE VAGAS NO PROCESSO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO 2021**

**MAMPA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)**

Classif.	NOME	Nº inscrição	Tempo de Serviço	Titulação	Total	DN
15	ELMA RAIMUNDO DE SOUZA	15	221,19	35	256,19	21/11/1960
16	FERNANDA ANTONELI MACEDO	23	217,60	35	252,60	22/01/1981
17	JOSEFINA MARIA TUÃO	08	221,36	30	251,36	06/12/1961
18	DELIZANDRA MEIRELES CASIMIRO BARBIERI	21	211,33	40	251,33	20/09/1978
19	ELIANA SILVA CRISTOVAM	04	223	19	242	06/11/1976
20	VALDINEIA SEDANO LIMA MONTEIRO	18	199,70	35	234,70	07/02/1975
21	ROSA MARIA SOUSA ALVES BASILIO	25	202,23	24	226,23	28/06/1976
22	POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO	06	167,56	35	202,56	30/10/1976
23	ROZILENE COSTA SOUZA	02	150,23	35	185,23	06/11/1966
24	MARCELA NASCIMENTO PEREIRA VIVAS	13	150,23	30	180,23	29/10/1978
25	LUCIANA SCARPI TORRES	05	34,26	42	76,26	16/12/1974

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS PMAV**

**CONTRATO Nº 067/2021 – PMAV**

*Pregão Presencial Nº. 009/2021*

*Processo Administrativo Nº 6080/2020*

**Contratada:** A. L. OGGIONE - ME;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE DE ATÍLIO VIVÁQUA;

**Do Valor:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

**Da Vigência:** 21/06/2021 a 31/12/2021

Atílio Vivacqua/ES, 16 de Junho de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 068/2021 – PMAV**

*Pregão Presencial Nº. 009/2021*

*Processo Administrativo Nº 6080/2020*

**Contratada:** MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO RURAL, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE DE ATÍLIO VIVÁQUA;

**Do Valor:** R\$3.496,60 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

**Da Vigência:** 21/06/2021 a 31/12/2021

Atílio Vivacqua/ES, 16 de Junho de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 069/2021 – PMAV**

*Credenciamento Nº. 002/2021*

*Processo Administrativo Nº 2030/2021*

**Contratada:** TÁLITA SANTOS GOMES;

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVACQUA;

**Do Valor:** R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);

**Da Vigência:** 21/06/2021 a 21/01/2023

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Junho de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 070/2021 – PMAV**

*Credenciamento Nº. 002/2021*

*Processo Administrativo Nº 2030/2021*

**Contratada:** JAIANE PELAIS RIOS;

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE (ESTAGIÁRIA), PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVACQUA;

**Do Valor:** R\$17.803,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS);

**Da Vigência:** 21/06/2021 a 21/01/2023

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Junho de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal



## EXTRATO DE ADITIVOS PMAV

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Adesão à Ata – Ata de Registro de Preços Nº. 001/2018  
Pregão Presencial Nº. 050/2017 – Prefeitura Municipal de Ibatiba / ES

Processo Originário Nº. 9073/2018 - PMAV

Processo Aditivo Nº. 3305/2021 – PMAV

**Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

**Do Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019 EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CONTRATO ESSE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTINUADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, ENGLOBANDO ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO;

**Do Valor:** FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$400.000,00, REFERENTE A 25% DO VALOR DO CONTRATO;  
Atílio Vivacqua/ES, 17 de Junho de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

Pregão Presencial Nº. 024/2017

Processo Aditivo Nº. 2889/2021

**Contratada:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

**Do Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2017 QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA;

**Vigência:** 07/07/2021 a 03/07/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Junho de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020

Tomada de Preços Nº 001/2020

Processo Aditivo Nº. 2890/2021

Processo Originário Nº. 119/2020

**Contratada:** TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;

**Do Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2020 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE RUAS NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

**Do Acréscimo de Valor:** FICA ACRESCIDO EM R\$126.476,08 (CENTO E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2020.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de Junho de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2021.010E0500001.17.0001

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, **torna público** que realizará abertura do **Credenciamento nº. 003/2021** no dia 07/07/2021 às 08h30min. **Objeto:** Prestação de Serviços Médicos com Laudo de exames de Radiologia. Edital disponível no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 18/06/2021.

**Santa Louzada Campos Santos**

Presidente CPL

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES CONTRATAÇÃO: 2021.010E0500001.01.0002

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de material de expediente. **Abertura:** 02/07/2021 às 08h30min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 18/06/2021.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial

### AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, **torna público** que realizará abertura do **Credenciamento nº. 001/2021** no dia 08/07/2021 às 08h30min. **Objeto:** **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Outorga de Termo de Permissão de Uso de Imóvel**, do espaço físico representado por 01 (um) terreno situado na Rodovia Estadual ES - 289, destinado à instalação de Espaço Fitness, para valorização e oportunidade da prática esportiva no Município de Atílio Vivacqua-ES. Edital disponível no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 21/06/2021.

**Santa Louzada Campos Santos**

Presidente da CPL



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA**



**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Gabinete

**ÓRGÃO OFICIAL**

**FELIPE AMÉRICO BEZERRA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

